



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
5ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, nº 991, ., Nova Redentora - CEP 15090-140, Fone: (17) 3227-7065, São José do Rio Preto-SP - E-mail: riopreto5cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **0009378-03.2020.8.26.0576**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**
 Exequente: **Luis Antonio Germano Junior**
 Executado: **Empreendimentos Imobiliários Damha Mirassol Ii Spe Ltda**

Em São José do Rio Preto, aos 03 de novembro de 2021, no Cartório da 5ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, sito no 2º andar do Edifício do fórum Cível, onde presente se encontrava o Excelentíssimo Senhor Doutor **LINCOLN AUGUSTO CASCONI**, MM. Juiz Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, comigo escrevente, ao final nomeada em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, tendo como Exequente **Luis Antonio Germano Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do CPF nº 221.814.998-29, RG nº 33.308.513, residente e domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto-SP, na Rua Projetada 05, nº 477, lote 02, quadra E, Village Damha Mirassol III, CEP 15130-000 e Executado **Empreendimentos Imobiliários Damha - Mirassol II – SPE Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.218.189/0001-72, com sede nesta cidade de São José do Rio Preto/SP, na Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 1111, sala 03, Jardim Primavera, CEP 15061-500, pelo MM. Juiz foi determinado que se lavrasse o presente **TERMO DE PENHORA sobre o imóvel de matrícula nº 49.738 do Registro de Imóveis de Mirassol-SP**, localizado na Rua Dezesesseis Lote 29 da Quadra G do Residencial Village Dahma IV em Mirassol-SP, de uso residencial, medindo onze metros (11,00) de frente para a Rua 16, igual dimensão nos fundos dividindo com o lote 6; vinte e cinco metros (25,00) de cada lado, da frente aos fundos, dividindo do lado direito visto de frente com o lote 28 e do outro lado com o lote 30, encerrando uma área de 275,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n. 20.33.11.0156.01.000, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Empreendimentos Imobiliários Damha Mirassol Ii Spe Ltda, CNPJ nº 12.218.189/0001-72, representada pelos administradores não sócios Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto, CPF n. 097.550.428-22 e Mário Múcio Eugênio Damha, CPF n. 121.006.708-08. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. **Valor do débito: R\$ 189.280,47** (cento e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), atualizados até 30/08/2021. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
5ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, nº 991, ., Nova Redentora - CEP 15090-140, Fone: (17)
3227-7065, São José do Rio Preto-SP - E-mail: riopreto5cv@tjstj.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**